



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 24/99

Acta da reunião ordinária realizada aos quinze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove.

Aos quinze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António José Ascensão Fraga, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Sendo cerca das dez horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista, não se encontrava presente, por motivos profissionais, do que deu prévio conhecimento, falta que foi considerada justificada.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

Antes da ordem do dia foi suscitada a questão dos RSU's, no seguimento da Assembleia da Associação de Municípios da Cova da Beira em que foi dada nota da implementação da recolha selectiva e criação de ecopontos e ecocentros.

Os Senhores Vereadores António José Ascensão Fraga e Irene Paixão dos Santos Leitão foram de opinião que se deve sensibilizar os Municípios para a recolha selectiva e cuidados a ter com os lixos.

O Senhor Presidente da Câmara integrou a mesma opinião e foi entendido por todos que seria de dinamizar uma acção em conjugação com as Escolas abrindo porventura um concurso e editando os trabalhos se fôr caso disso.

De conformidade com o artº. 87º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

1. **Caminho Público em São Sebastião – Prática de actos materiais, por parte de um particular que poderão conduzir apropriação indevida de um espaço do domínio público.**
2. **XIV Concurso Fotográfico de Manteigas.**
3. **1ª Edição Concurso Literário Dr. João Isabel “Contos “.**
4. **Pedido de Parecer sobre o Orçamento Ordinário para o ano 2000 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.**
5. **Concurso Limitado sem publicação de anúncio do “Abastecimento de Água ao Concelho de Manteigas – Estrada da Lapa (Reabilitação)” – Adjudicação Definitiva.**
6. **Ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 68º do Decreto-Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, do despacho do Senhor Vice-Presidente José Quaresma Pinheiro, sobre o adiantamento de uma tranche de 1.000.000\$00 à Associação Desportiva de Manteigas, no âmbito do Protocolo.**
7. **Alteração Orçamental.**
8. **Alteração ao Plano de Actividades.**
9. **Assuntos tratados por delegação.**

Caminho Público em São Sebastião – Prática de actos materiais, por parte de um particular que poderão conduzir apropriação indevida de um espaço do domínio público.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Após análise do assunto, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, independentemente da visita ao local, mandar retirar de imediato as pedras de vedação com a rede.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

XIV Concurso Fotográfico de Manteigas.

No âmbito do Feriado Municipal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se procedesse desde já à divulgação do XIV Concurso Fotográfico de Manteigas, nos mesmos moldes dos anos anteriores.

Os trabalhos apresentados ficarão propriedade da Câmara Municipal, recebendo o concorrente 750\$00 por cada fotografia que não tenha sido anteriormente apresentada a concurso.

Os prémios a atribuir são os seguintes:

1º prémio: 50.000\$00 + placa

2º prémio: 35.000\$00 + placa

3º prémio: 30.000\$00 + placa

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

1ª Edição Concurso Literário Dr. João Isabel “Contos”.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, divulgar e aprovar o Regulamento que a seguir se transcreve, sobre a 1ª Edição Concurso Literário Dr. João Isabel “Conto”:

REGULAMENTO

Art.º 1.º - Tema

1. A Câmara Municipal de Manteigas institui o Concurso Literário Dr. João Isabel - Conto, prestando desta forma homenagem ao Médico e Escritor Manteiguense, promovendo simultaneamente o aparecimento de novos escritores.

Art.º 2.º - Trabalhos

1. Os trabalhos apresentados deverão ser obrigatoriamente inéditos.

2. Normas de apresentação: em Língua Portuguesa, dactilografados a dois espaços, folhas A4, em número de 3 exemplares, e com o máximo de 15 páginas e mínimo de 5 páginas.

Art.º 3.º - Concorrentes

1. O Concurso Literário Dr. João Isabel - Conto está aberto a todos os autores.

2. Os elementos do Júri não poderão concorrer.

Art.º 4.º - Inscrição

1. A inscrição é gratuita, podendo cada autor apresentar no máximo três trabalhos.

Art.º 5.º - Identificação

1. Os trabalhos concorrentes serão identificados unicamente com um título e um pseudónimo.

2. Juntamente com os originais, deverá ser apresentado um sobrescrito fechado e lacrado, contendo no interior a identidade, endereço, telefone do concorrente, e respectivo número contribuinte, ostentando no exterior o pseudónimo.

3. Os originais e o envelope de identificação deverão ser entregues dentro de um único sobrescrito.

Art.º 6.º - Júri

1. A apreciação e classificação dos trabalhos concorrentes serão efectuados por um Júri de três personalidades de reconhecido valor literário.

2. Não haverá recurso das decisões do Júri.

3. Os casos omissos não contemplados no presente regulamento, serão solucionados pelo Júri.

Art.º 7.º - Calendário



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

1. Os trabalhos deverão ser entregues, ou enviados pelo correio, à Câmara Municipal de Manteigas - Conto, Rua 1.º de Maio - 6260 Manteigas, até ao dia 10/03/2000.
2. A entrega dos Prémios terá lugar em Sessão Pública, a 29 de Abril de 2000, no âmbito das Comemorações do Dia Mundial do Livro.
3. Os trabalhos admitidos pelo Júri serão expostos publicamente aquando da Sessão Pública da entrega dos Prémios.

Art.º 8.º - Prémios

1. Os prémios a atribuir são os seguintes:

1.º Prémio - 100.000\$00 + Placa

2.º Prémio - 60.000\$00 + Placa

3.º Prémio - 30.000\$00 + Placa

2. O Conto Serrano classificado em primeiro lugar, será publicado no Boletim Municipal da Câmara Municipal de Manteigas.

3. À Câmara Municipal reserva-se o direito de publicar os trabalhos concorrentes.

4. O Júri reserva-se o direito de não atribuir a totalidade dos prémios, caso a qualidade dos trabalhos apresentados os não mereça.

Art.º 9.º - Trabalhos Apresentados

Os textos apresentados ficarão propriedade da Câmara Municipal de Manteigas, atribuindo a cada trabalho não premiado a quantia de 5.000\$00.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Mais foi deliberado que em anos futuros, seja alargado o Concurso para outros géneros literários.

Pedido de Parecer sobre o Orçamento Ordinário para o ano 2000 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.

Foi presente o Orçamento para o Ano Económico de 2000, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, a fim de recolher parecer desta Câmara Municipal.

Após análise do referido documento, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, dar parecer favorável ao documento apresentado.

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro declarou ter-se absterido na votação, por ser Membro da Direcção da Associação em causa.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Concurso Limitado sem publicação de anúncio do “Abastecimento de Água ao Concelho de Manteigas – Estrada da Lapa (Reabilitação)” – Adjudicação Definitiva.

Na sequência da deliberação camarária de treze de Outubro último, foi presente pelo Empreiteiro António José Baraças, com sede em Souropires-Pinhel, nos termos previstos no artigo 114.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, o Seguro Caução com Apólice N.º 811539/06/2211, no valor de dois milhões cento e catorze mil duzentos e cinquenta e sete escudos (2.114.257\$00), emitida em 2 do corrente mês de Dezembro, pela COSEC – Companhia de Seguros de Créditos, S.A., correspondente a 5% do valor da adjudicação, representativa da caução definitiva e para a garantia do contrato.

Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1º - Aceitar a garantia bancária de 5% do total da empreitada.

2º - Adjudicar definitivamente ao Empreiteiro António José Baraças, com sede em Souropires-Pinhel, pelo valor da sua proposta, no montante de quarenta e dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil cento e quarenta escudos (42.285.140\$00), a execução da empreitada do “Abastecimento de Água ao Concelho de Manteigas – Estrada da Lapa (Reabilitação)”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

3º - Conceder ao Senhor Presidente da Câmara, ou a quem suas vezes fizer, nos termos legais, plenos poderes para outorga e assinatura do respectivo contrato de adjudicação.

4º - Autorizar, desde já o pagamento de todas as despesas resultantes deste contrato, até ao montante atrás referido.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, do despacho do Senhor Vice-Presidente José Quaresma Pinheiro, sobre o adiantamento de uma tranche de 1.000.000\$00 à Associação Desportiva de Manteigas, no âmbito do Protocolo.

Foi presente o despacho do Senhor Vice-Presidente, José Quaresma Pinheiro, sobre o adiantamento de uma tranche de 1.000.000\$00 à Associação Desportiva de Manteigas, no âmbito do Protocolo.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 13/99 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Alteração Orçamental.

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 16/99, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta as disponibilidades financeiras das rubricas orçamentais “01.01.06.01”, “01.03.01.01.03.01”, “01.03.01.01.03.02.”, “01.03.02.01”, “01.03.02.02”, “01.03.04.05”, “01.03.08”, “02.01.01.02” e “07.09.04.02” aprovou a alteração proposta no montante de vinte cinco milhões trezentos e sessenta escudos (25.360.000\$00).

Plano de Actividades - Alterações.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho, aprovou a referida alteração no montante de vinte milhões de escudos (20.000.000\$00) da verba inscrita na rubrica orçamental “07.09.04.02” – ETAR de Sameiro e Esgotos para “08.09.04.06” – Abastecimento de Água ao Concelho de Manteigas.

Finanças Municipais.

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de trinta e três milhões setecentos e vinte sete mil oitocentos e catorze escudos (33.727.814\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de sessenta e três milhões oitocentos e quarenta mil quinhentos e oitenta e quatro escudos (63.840.584\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das doze horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Vereadores presentes, e por mim,
a redigi e subscrevi.

Chefe de Divisão que
